

Câmara Municipal de Nazareno

Pça. Nossa Senhora de Nazaré, s/n - Centro - CEP. 36.370-000

CNPJ: 05.123.657/0001-60



Portaria Nº 11/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Nazareno-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:


Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 20000,00 (Vinte Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001		Corpo Legislativo		
01.031.0003	6.003	Despesas com viagens dos Vereadores p/ Representação da Câmara em congressos, seminários		
	3.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	Ficha: 003	18.000,00
01.002		Secretaria		
01.031.0003	6.005	Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal e Indenizações Trabalhistas		
	3.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Ficha: 009	2.000,00
				<u>20.000,00</u>

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002		Secretaria		
01.031.0003	6.006	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
	3.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Ficha: 014	5.000,00
01.031.0003	6.008	Regularização de Débitos Despesas de Exercícios Anteriores		
	3.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Ficha: 019	15.000,00
				<u>20.000,00</u>

Nazareno, 16 de Novembro de 2017.


Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

DECRETO Nº 02500/2017, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de NAZARENO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 16752016 de 19/12/2016 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 01.001.000 - CORPO LEGISLATIVO
Função: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa: 0003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CAMARA
Proj/Ativ.: 6.003 - DESOPESAS DE VIAGENS DOS VEREADORES
Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 18.000,00

Unid. Orc.: 01.002.000 - SECRETARIA DA CAMARA
Função: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa: 0003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CAMARA
Proj/Ativ.: 6.005 - REMUN. DOS SERV. DA CAMARA MUNICIP INDEN. TRAB
Conta: 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 2.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

DECRETO Nº 02500/2017, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Unid. Orc.: 01.002.000 - SECRETARIA DA CAMARA
Função: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa: 0003 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CAMARA
Proj/Ativ.: 6.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 5.000,00

Proj/Ativ.: 6.008 - REGULARIZAÇÃO DE DEBITOS DESPESAS DE EXERCICI
Conta: 3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 15.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

NAZARENO, 16 DE NOVEMBRO DE 2017
